

Indicação: 1202 / 2024

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instituição da "Semana Municipal de Combate à Pedofilia" no âmbito do Município de Chapadão do Sul - MS, a ser realizada anualmente, nos dias 18 a 24 de maio, incluindo a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituição da "Semana Municipal de Combate à Pedofilia" visa promover a conscientização e mobilização da sociedade chapadense no enfrentamento deste grave problema social, além de proporcionar a reflexão e o debate sobre formas de prevenção e proteção das crianças e adolescentes contra a violência sexual.

A escolha do período de 18 a 24 de maio para a realização desta semana se justifica pela relevância da data, que coincide com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.970/2000.

A inclusão da "Semana Municipal de Combate à Pedofilia" no Calendário Oficial de Eventos do Município garantirá a sua realização anual de forma oficial, possibilitando a organização de atividades, campanhas educativas, palestras, seminários e outras ações voltadas para o enfrentamento desse problema em nossa comunidade.

Portanto, considerando a importância da prevenção e do enfrentamento da pedofilia e demais formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, apresento esta indicação, visando o bem-estar e a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024

Prof.ª Almira
1º Secretário(a) - MDB

